



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

PROJETO DE LEI CM/ 72/2002.

Denomina via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Ângelo Cônego de Souza a Rua Particular, localizada entre as Ruas Zero e Quarta, no Bairro Natal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 29/10/2002
Presidente

José Lourenço Freire
José Lourenço Freire

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

11/10/02
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

11/10/02
Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

11/10/02
Presidente